



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179
CNPJ Nº 44.229.839/0001-71 CEP: 14.230-000 - Serra Azul - SP

PORTARIA Nº 049 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

“Extingue todas as gratificações concedidas aos servidores e dá outras providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade adequar a folha de pagamento do Poder Executivo Municipal aos limites previstos nas leis fiscais;

CONSIDERANDO a crise econômica por que atravessa o país e seus reflexos negativos na arrecadação da União, Estados e Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de gastos públicos e melhor aplicação dos recursos, de forma a prestigiar o princípio da **EFICIÊNCIA** da Administração Pública;

CONSIDERANDO que as gratificações foram concedidas pela anterior gestão, com critérios desconhecidos por esta gestão;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam extintas todas as gratificações concedidas aos servidores por meio de portaria ou outro ato que as tenha instituído;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017, com efeitos sobre a folha de pagamento do corrente mês, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 10 de fevereiro de 2017.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal